



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

PORTARIA TRT 19ª GP N° 821/2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando as informações apresentadas na Proposta de Concessão de Diárias N° 34/2016-SMA,

R E S O L V E

AUTORIZAR ao Exmo. Sr. **LUIZ HENRIQUE CÂNDIDO DA SILVA**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de Arapiraca/AL, conforme PORTARIA TRT 19ª GP N° 657/2016, o pagamento de 4 diárias integrais e 2 meias diárias, referentes aos períodos de 18 a 20.10.2016 e de 25 a 27.10.2016, bem como o ressarcimento de despesas com combustível relativas aos deslocamentos realizados entre as cidades de Maceió e Arapiraca.

Dê-se ciência, cumpra-se.
Publique-se em B.I.

Maceió, 04 de novembro de 2016.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - AL

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	N.º <u>34</u> /2016-SMA	☒ INICIAL ☐ PRORROGAÇÃO
----------------------------------	-------------------------	--

PROponente: LUIZ HENRIQUE CÂNDIDO DA SILVA

Nome: LUIZ HENRIQUE CÂNDIDO DA SILVA
Cargo/Função: JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO
BENEFICIÁRIO

Nome: LUIZ HENRIQUE CÂNDIDO DA SILVA	
Matrícula: 308.19.1019	Cargo/Função: JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO
CPF: 559.516.355-00	Lotação: VT DE ARAPIRACAVAL
Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 1623-7 <u>8602-9</u> C/C: 31586-9

Descrição e justificativa do serviço a ser executado:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) PERÍODO(S) E TRECHO(S)

IDA	RETORNO	*Meio de Transporte	Equipe de Trabalho (S/N)	Assist. direta a Magistrado (S/N)	Veículo Oficial	
					Origem - embarque? (S/N)	Desembarque - destino? (S/N)
<u>18.10.2016</u>	<u>20.10.2016</u>	VP				
<u>25.10.2016</u>	<u>27.10.2016</u>					

(*) A - Aéreo; R - Rodoviário (ônibus); F - Ferroviário; H - Hidroviário; VP+C - Veículo Próprio + Combustível (Gasolina/Diesel); VO - Veículo Oficial

DECLARAÇÃO DE USO DE VEÍCULO PRÓPRIO

(☒) Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, junto ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, que viajei / viajarei em carro particular, placa OXN 2249, no(s) período(s) / dia(s) e para o(s) trecho(s) acima identificado(s), pelo que isento este Tribunal de quaisquer danos que porventura venham a ocorrer com o veículo durante o transcorrer da(s) viagem(ns).

DECLARAÇÕES ADICIONAIS:

Utilizará o alojamento da Vara do Trabalho no(s) período(s) identificado(s)? (Art. 3º, da Resolução Administrativa N.º 53/2015)	☐ SIM	☒ NÃO
Há algum impedimento (férias, licença, etc.) para realizar as atividades no período proposto para viagem? Qual?	☐ SIM	☒ NÃO
O voo proposto é em data anterior à realização das atividades? Justificativa (se SIM):	☐ SIM	☐ NÃO
A origem e o destino da viagem são diferentes do Tribunal ao qual está vinculado? Justificativa (se SIM):	☐ SIM	☐ NÃO
Para o período proposto, receberá diária(s) por outro órgão? Quantidade de diárias pagas por outro órgão: Órgão:	☐ SIM	☒ NÃO

Justificativas ou informações adicionais (Inclusiva para os fins dos arts. 8º; 21, § 3º; ou 22, III):

Em <u>21.10.2016</u>	Assinatura do proponente
----------------------	------------------------------

AUTORIDADE COMPETENTE

Despacho:	Data	Carimbo e assinatura
☒ De acordo. À SMA para lavrar a portaria. ☐ Não autorizo.	<u>04.11.2016</u>	Assinatura da Autoridade Competente Pedro Inácio Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região